



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO TÉCNICO**  
**(BAAT) PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e o Restaurante Universitário tornam público o presente edital de seleção de Bolsista de Apoio Administrativo e Apoio Técnico (BAAT) para o preenchimento de vagas remuneradas e voluntárias conforme descrição a seguir.

**1. OBJETO DA SELEÇÃO**

O presente edital tem por objeto a seleção de bolsistas, conforme a disponibilidade de vagas descritas no Quadro 1.

**Quadro 1.** Descrição de vagas disponíveis.

<b>TIPO DE BOLSA</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Remunerada	7	20 horas/semanais
Voluntária	2	12 horas/semanais

**2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar desta seleção alunos regularmente matriculados no curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

**3. CARACTERÍSTICAS DA VAGA**

As vagas disponibilizadas neste edital referem-se à atuação do bolsista no Restaurante Universitário da UFRN, incluindo todas as etapas relacionadas à produção de refeições: recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, transporte e distribuição.

A distribuição da **carga horária** se dará de **segunda a domingo, incluindo feriados, para as vagas remuneradas**, e de **segunda a sexta para as vagas voluntárias**, a depender da escala em que o bolsista estiver inserido.

A escala de trabalho será definida semestralmente, condicionada aos horários de aula dos bolsistas.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

##### **4.1 CRONOGRAMA**

**Inscrição:** 16 a 18 de março de 2022

**Prova teórica:** 22 de março de 2022 às 8:30h

**Local de prova:** Sala B do Departamento de Nutrição (DNUT) da UFRN

**Divulgação dos aprovados na prova teórica:** 23 de março de 2022

**Entrevista:** 24 de março de 2022 às 8:30h

**Local de entrevista:** Sala B do Departamento de Nutrição (DNUT) da UFRN

**Resultado final:** 25 de março de 2022

**Reunião com aprovados:** 31 de março de 2022 às 9h

##### **4.2 INSCRIÇÃO**

A inscrição será realizada via e-mail. Os interessados deverão enviar e-mail para **saladasnutrisufrnru@gmail.com** registrando interesse e anexar:

- Histórico escolar;
- Comprovante de matrícula.

No ato da inscrição **o aluno deverá estar com o Cadastro Único atualizado.**  
**O não envio dos documentos invalidará a inscrição.**

### 4.3 SELEÇÃO

A seleção obedecerá a critérios relacionados ao desempenho do candidato em duas etapas: (1) prova teórica, de caráter eliminatório; e (2) entrevista, de caráter classificatório.

#### 4.3.1 Prova teórica

A realização da prova teórica se dará em data, local e horário descritos no item 4.1. Terá duração máxima de 03 horas e abordará conteúdos referentes ao preparo de refeições, a saber:

- Técnica dietética;
- Legislação vigente sobre Boas Práticas em serviços de alimentação e nutrição;
- Gestão em Alimentação Coletiva.

Serão aprovados nesta etapa aqueles que obtiverem **pontuação mínima de 6,0**. O resultado será disponibilizado via site do RU e e-mail.

#### 4.3.2 Entrevista

A entrevista será realizada em data, local e horário descritos no item 4.1. Esta etapa consiste em uma entrevista individual com o candidato, sendo realizada conforme cronograma de agendamento a ser publicado (via site do RU e e-mail) após resultado da prova objetiva.

#### 4.3.3 Critérios de classificação

Os critérios de classificação para preenchimento das vagas serão: (a) **melhor desempenho geral** (prova e entrevista); (b) **condição socioeconômica**, conforme art. 5 do Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010; e (c) **disponibilidade de horário**. Tais critérios também se aplicarão em casos de empate.

Será aprovado nesta etapa o quantitativo de candidatos estabelecido no **Quadro 1**. Os demais candidatos aprovados fora do quantitativo de vagas disponíveis permanecerão em lista de espera, conforme ordem de classificação, cuja convocação se dará de acordo com a necessidade/ disponibilidade da unidade.

As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Chefia da Unidade. **Maiores informações pelo e-mail: [saladasnutrisufrnru@gmail.com](mailto:saladasnutrisufrnru@gmail.com).**

Atenciosamente,  
Michelle de Medeiros Mendes